

INDICAÇÃO Nº: 634/2026
Linhares, 27 de julho de 2026
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA ANTENOR ELIAS, Nº1097, NO BAIRRO SANTA CRUZ.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo, por meio da secretaria competente, a regularização da coleta de lixo na Rua Antenor Elias, nº 1097, no Bairro Santa Cruz.

Moradores da localidade relatam que a coleta de resíduos sólidos vem ocorrendo de forma irregular, ocasionando o acúmulo de lixo nas calçadas e vias públicas. Essa situação favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, além de provocar mau cheiro e comprometer a limpeza urbana e a qualidade de vida da população.

A prestação regular do serviço de coleta de lixo é essencial para garantir a saúde pública, a preservação do meio ambiente e o bem-estar dos moradores, evitando transtornos e contribuindo para a manutenção de uma cidade mais limpa e organizada.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.mopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003200390033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003200390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 27/07/2026 17:34

Checksum: **61704908B8FA49D83E6971E9C1CDC00292EB321D10B34A861CB5F1E71005ECE5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003200390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.